DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade / DPGU
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 9273166/2026 - DPGU/SGE/SAS DPGU/SCT DPGU/CDLI DPGU

Brasília, 28 de agosto de 2026.

Assunto: Assinatura do Aviso de Contratação Direta.

Ao Gabinete da Secretaria-Geral Executiva,

1 . Trata-se de contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de persianas, para atender às necessidades da DPU em Natal/RN.

2 . Em atenção ao Despacho (SEI nº 9249872), por meio do qual esse Gabinete da Secretaria-Geral Executiva **autorizou a contratação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a adoção das providências necessárias à regularização da demanda no Plano de Contratações Anual – PCA e à divulgação da Dispensa Eletrônica, registra-se, ainda, que foi **dispensada a submissão dos autos à Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ)**, consideradas as características do objeto, o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, em consonância com a Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

3. Em cumprimento à referida decisão e previamente à divulgação do procedimento, esta Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI) procedeu à revisão final dos artefatos da contratação, especialmente do Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência, promovendo os ajustes, complementações e preenchimentos necessários à realização da **Dispensa Eletrônica nº 274/2026**, concluindo que os documentos se encontram aptos à divulgação.

4. Registra-se que o **Aviso de Contratação Direta nº 37/2026** contempla as condições de participação, apresentação de propostas, fase de lances, julgamento, habilitação e demais regras necessárias à condução do procedimento, em consonância com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Diante do exposto, e considerando a autorização anteriormente concedida para divulgação da Dispensa Eletrônica, encaminham-se os autos a esse Gabinete para **assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 37/2026 no sistema Compras.gov.br**, referente à Dispensa Eletrônica nº 274/2026.

6. Após, retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

(CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

TATIANA SOUZA NETO

Subsecretária de Contratações Substituta

De acordo.

Elevo ao GABSGE na forma proposta.

RODRIGO SOUSA DITTZ

Secretário de Administração e Serviços

Ciente da informação da Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI) acerca da revisão final dos artefatos referentes à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de persianas, visando atender às necessidades da nova sede da Defensoria Pública da União em Natal/RN.

Considerando a decisão anteriormente proferida por este Gabinete, que **autorizou a contratação e a divulgação da Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como **dispensou a submissão dos autos à Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ)**, consideradas as características do objeto, o baixo valor e a baixa complexidade da contratação, em consonância com a Orientação Normativa AGU nº 69/2021;

Considerando, ainda, a informação da CDLI de que o Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência foram revisados, ajustados e se encontram aptos à divulgação;

ASSINO o Aviso de Contratação Direta nº 37/2026, referente à **Dispensa Eletrônica nº 274/2026**, no sistema Compras.gov.br.

Retornem-se os autos à Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), para adoção das providências necessárias à divulgação do procedimento no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ao regular prosseguimento do feito.

LEONARDO DE CASTRO TRINDADE

Secretário-Geral Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sousa Dittz**, **Secretário de Administração e Serviços**, em 28/08/2026, às 17:26, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Souza Neto**, **Subsecretária de Contratações substituta**, em 28/08/2026, às 18:24, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Castro Trindade**, **Secretário-Geral Executivo**, em 31/08/2026, às 16:38, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9273166** e o código CRC **0937F88E**.